

EDITAL

CONVOCATÓRIA ELEITORAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2024

De acordo com o n.º 1 do Artigo 16º dos estatutos e n.º 1 do Artigo 1º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os associados para uma Assembleia Eleitoral da Instituição denominada “Centro Social de Brito, IPSS” para a realização de eleições dos Corpos Gerentes para o quadriénio de 2021/2024.

As eleições terão lugar no dia **30 de Dezembro de 2020**.

A mesa de voto funcionará na sede social do Centro Social de Brito entre as 16h00 e as 20h00.

Gozam de capacidade eleitoral ativa, os sócios efetivos de Centro Social de Brito com as quotas em dia e no pleno gozo dos seus direitos à data da convocatória da Assembleia Geral Eleitoral de acordo com o n.º 1, do Artigo 10º, do Capítulo II, dos Estatutos e Artigo 2º do Regulamento Eleitoral.

O associado eleitor deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de associado e documento de identificação para identificação da identidade pela mesa.

As propostas de candidatura nos termos do Artigo 4º do Regulamento Eleitoral deverão chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 20:00 horas do dia **14 de Dezembro de 2020**, sob a forma de lista, contendo os elementos constantes do Artigo 5º do Regulamento.

Brito, 26 de Novembro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Mário Dinis Rodrigues Pereira Salgado)

